



Lei Municipal nº 12.086/2010

INTERESSADO: Secretaria de Educação de Juiz de Fora / MG.	
ASSUNTO: Dispõe sobre o encerramento das atividades educacionais do Centro Infantil Aprendendo com Você.	
PROCESSO FÍSICO Nº: 5435/2004/Vol.02	PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 9641/2022
PARECER CME/JF Nº 119/2024	APROVADO EM: 19/11/2024

I. RELATÓRIO

Trata-se de matéria encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de Juiz de Fora (CME/JF) pela Secretaria de Educação (SE), através da Supervisão das Escolas Particulares de Educação Infantil (SE/SSAPE/DEI/SEPART), em referência à comunicação do encerramento das atividades educacionais do Centro Infantil Aprendendo com Você, pertencente ao sistema municipal de ensino de Juiz de Fora e mantida pelo Centro de Ensino Art'Infância Ltda. - ME

A Instituição funciona em imóvel situado na rua Major Olímpio Duarte, nº 30, bairro Santos Anjos, nesta cidade, atendendo a crianças na faixa etária de creche (01 a 03 anos) e pré-escola (04 e 05 anos), em regime de atendimento parcial, sem oferta de alimentação.

Obteve a última renovação do registro e autorização de funcionamento mediante Portaria do Diretor nº 218, de 10 de outubro de 2024 (publicada em 11 de outubro do mesmo ano), com validade de 03 (três) anos retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2023. Para tanto, foi considerada a emissão do Parecer CME/JF nº 75, aprovado em 04 de outubro de 2024.

II. APRECIÇÃO

Em 31 de outubro de 2024, o CME/JF recebeu a comunicação do encerramento das atividades educacionais da Instituição em estudo, por meio de ofício anexado ao Despacho 14, do Processo Eletrônico nº 9641/2022, encaminhado à Secretária de Educação de Juiz de Fora, via SEPART. Vejamos o que diz o texto:



Lei Municipal nº 12.086/2010

Comunicamos que o Centro Infantil Aprendendo com Você, mantido pelo Centro de Ensino Art'Infância Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 04.495.298/0001-09, irá encerrar suas atividades educacionais em 20 de dezembro de 2024, por motivo de número insuficiente de alunos para manter as despesas mensais da mesma.

III. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

A vista disso, este Conselho se manifesta ciente da comunicação do encerramento das atividades educacionais do Centro Infantil Aprendendo com Você, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Posteriormente, caso haja interesse em retomar as atividades educacionais da Instituição, a Secretaria de Educação deverá instruir processo de regularização de funcionamento da mesma, com observância das normas vigentes à época.

Este é o Parecer.

Juiz de Fora, 19 de novembro de 2024.

Janaína Vital Rezende

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juiz de Fora

PARECER HOMOLOGADO

Juiz de Fora, 21 de novembro de 2024

Nádia de Oliveira Ribas

Secretária de Educação

Parecer CME/JF nº 119/2024 - 2

Secretaria Executiva dos Conselhos

Rua Halfeld, 1400 / Sala 211, bairro Paineiras, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-015

Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselhosejf@gmail.com